PORTARIA Nº 22, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora comissionada Soraia Alves Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) à servidora comissionada Soraia Alves Ferreira, em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar nº 5.037, de 15 de março de 2010.

Parágrafo único – Com a concessão disposta no *caput*, a servidora passar a fazer jus a 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pela servidora no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 01/03/2007 a 18/03/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 2 de abril de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara